

LEI Nº 2610 DE 20/12/90

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PREFEITO
"ALCIDES COSTA" AO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DE ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Prefeito "Alcides Costa" Ginásio Poliesportivo, situado nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de Dezembro de 1990.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EDISON SILVA DE MENEZES